

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 200, de 08 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.004932/2025-64, resolve:

Art. 1º Alterar, em conformidade com a [Portaria - SEI nº 651/2026/DGP-EBSERH](#) (59922086) e considerando a Ata - SEI nº 02/2026/CPDP/DIVGP/GAD/HUOL-UFRN-HU BRASIL (61396809), a composição dos membros do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** (CPDP) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

- **AMANDA GABRIELA ARAÚJO DA SILVA**, SIAPE 103****, nutricionista, representando os empregados de nível superior;
- **BRUNO MELO DE CARVALHO**, SIAPE 240***, assistente administrativo, representando a Gerência Administrativa;
- **JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA**, SIAPE 215****, psicóloga, representando a Gerência Administrativa;
- **JOÃO MARIA REGO MENDES**, SIAPE 224****, enfermeiro, representando a Superintendência;
- **MICHELINE MORAIS COSTA**, SIAPE 117****, técnica em saúde bucal, representando os colaboradores regidos pelo RJU;
- **SUZY SELMARA RODRIGUES DE QUEIROZ**, SIAPE 319****, assistente administrativa, representando os empregados de nível médio-técnico.

II - Suplentes

- **ANA PATRÍCIA TERTULIANO DOS SANTOS**, SIAPE 193****, médica, suplente de **AMANDA GABRIELA ARAUJO DA SILVA**;
- **DANILA LOIOLA CARDOSO**, SIAPE 312****, enfermeira, suplente de **JOÃO MARIA REGO MENDES**;
- **ÉRIKA BATISTA DE SOUSA**, SIAPE 215****, técnica em farmácia, suplente de **SUZY SELMARA RODRIGUES DE QUEIROZ**;
- **MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES**, SIAPE 330****, assistente administrativa, suplente de **JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA**;
- **MARIANA FILGUEIRA**, SIAPE 216****, técnica em informática, suplente de **BRUNO MELO DE CARVALHO**.

Art. 2º O mandato dos membros do CPDP encerra-se em 28 de fevereiro de 2028.

Art. 3º O CPDP será coordenado por **JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA** e terá **MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES** como vice-coordenadora.

Art. 4º O CPDP poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no CPDP não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O CPDP terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação do CPDP, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do CPDP previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Revogar a Portaria - SEI nº 95/2025 (48339831), publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 09 de abril de 2025 (48584009).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 08/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62469509** e o código CRC **8218A577**.

Referência: Processo nº 23526.004932/2025-64 SEI nº 62469509